



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 10/XII-1º/2017-18

(Pelo Fim da Violência contra as Mulheres)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 23 de novembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Comemora-se no próximo dia 25 de Novembro o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, data instituída pela ONU desde 1999 para mobilizar a sociedade em todo o mundo contra esse flagelo. A data foi escolhida para homenagear as três irmãs Mirabal, ativistas na luta contra o ditador Trujillo da República Dominicana, mortas nesse dia no ano de 1960.

Em Portugal, desde 2004 e até final de 2016, isto é, nos últimos 13 anos de recolhas de dados sobre mortes de mulheres em contexto de conjugalidade ou de relações familiares privilegiadas, o Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), um projeto que a UMAR iniciou em 2004, contabilizou 454 mulheres mortas às mãos dos seus companheiros, ex-companheiros ou familiares e 534 tentativas de homicídio. O distrito de Setúbal continua a ser o terceiro distrito do país com maior número de mortes de mulheres – 46 em 13 anos. Em Almada há registo de três mulheres assassinadas, em 2012, 2014 e 2015. Havendo ainda a assinalar três tentativas de homicídio em 2012 e uma em 2016. Nestes relatórios da UMAR, quer nos casos consumados, quer nas tentativas de homicídio, surge em evidência um historial de presença de violência doméstica na relação de conjugalidade ou de intimidade entre a vítima e o agressor.

A nível internacional os números dizem que em três mulheres uma já foi ou será vítima de algum tipo de violência. São conhecidas experiências que mostram como as pessoas fingem desconhecer, tapam os olhos, evitam encarar e denunciar situações de violência que estão logo ali na casa ao lado, na rua por onde circulamos, dentro do elevador. Temos que “meter a colher”, ser definitivamente intolerantes para com a violência. Mesmo que não nos afete, intervir, denunciar, apoiar e lutar pela erradicação da violência são deveres da cidadania e de uma sociedade decente.



EDITAL

Nº 10

A frieza dos números tem de ter uma tradução nas consciências de que são pessoas que foram maltratadas e a algumas foi mesmo retirado o direito básico a viver. Sabemos que o aumento das participações corresponde a uma maior consciência dos direitos que levaram a que alguém deixasse de ter vergonha, que alguém decidisse intervir, que alguém deixasse o silêncio e pedisse ajuda. Sabemos que o facto de haver mais participações não significa que agora há mais violência do que antes. Não. Agora há mais consciência dos direitos, as campanhas e as organizações de direitos das mulheres têm feito um caminho, mas é impossível que esta constatação nos satisfaça. Uma que seja é uma vida que foi abusivamente retirada.

A violência contra as mulheres é um problema de poder, de justiça, de igualdade, de educação, de segurança e deriva de uma discriminação de género que está na base da sociedade sexista e desigual em que vivemos. Quando lemos as notícias, é recorrente surgir o ciúme, as atitudes possessivas, o controlo, a incapacidade de lidar com o sentimento de perda como “explicações” para os assassinatos de mulheres. Há que desfazer alguns mitos e narrativas que tentam explicar e desculpabilizar este crime como o álcool ou a crise. Não negamos que a crise seja potenciadora de atitudes de frustração, depressão e revolta, mas não é determinante nem pode ser desculpa para a consumação de crimes.

Temos leis. Temos planos contra a violência de género. Mas não podemos tolerar o massacre que é a vida, as vidas de milhares e milhares de mulheres. A lei não basta; por isso, os membros da sociedade têm que intervir, denunciar e não fechar os olhos. A prevenção é fundamental, as campanhas, todos os meios que eduquem para o respeito, a não discriminação, a cidadania têm de ser constantes e eficazes. A justiça tem que ser rápida e tem que dar sinais claros de que protege as vítimas e pune os agressores.

A violência mata! Não podemos tolerar.

No próximo dia 25 de Novembro, voltaremos a ser confrontados com números da violência. Qualquer que seja esse número bastava uma mulher assassinada para a sociedade se levantar e dizer: **BASTA!** Nesse dia, mulheres e homens em todo o mundo estarão na rua a denunciar e a lutar contra tais crimes. Também em Portugal estaremos na rua a levantar as nossas vozes contra a violência de género e a dizer **Nem mais Uma! Queremos respeito.**

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 23 de Novembro de 2017, em sessão extraordinária, decide:



EDITAL

Nº 10

1. Apelar aos cidadãos e às cidadãs para que se mobilizem contra os crimes de violência doméstica, designadamente ao nível do Plano Municipal de Combate à Violência contra as Mulheres e de género.
2. Apelar à participação nas iniciativas que se realizam no próximo dia 25 de Novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.
3. Desenhar campanhas de sensibilização e informação da população para esta problemática, no âmbito das parcerias da Rede Social do nosso concelho.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSE JOAQUIM LEITÃO